



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - SEMED, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa do ramo pertinente, especializada para o fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente ao fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE, não possui natureza continuada, sendo necessário a realização de processos licitatórios sempre que for necessário a sua aquisição.

Torna-se necessário a aquisição dos supra citado, para manutenção das atividades das Escolas do Campo e Indígenas.

Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos PBS em anexo que originarem este processo licitatório.

Considerando que os materiais acima citados são imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades das Escolar do Campo e Indígenas.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresa para o **fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE**, conforme especificações abaixo:

ITEM	LOTE 01 – ESPECIFICAÇÕES	QTD	QTD
01	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 1000 ml.	270	Und
02	Álcool em gel 70% , neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml;	24	Und



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

03	Álcool etílico hidratado, 92,8 INPN. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	109	Und
04	Desinfetante líquido, perfume de eucalipto forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml – Pinho Sol ou similar	199	Und
05	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	377	Und
06	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	285	Und
07	Palha de aço nº1 pct c/ 08 und	84	Pct
08	Pano de chão 54x80 cm (saco em algodão 100%)	169	Und
09	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	146	Und
10	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, Pacote c/04 rolos, medindo 10 cm X 30 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	515	Pct
11	Sabão em barra 200 gr glicerinado	597	Und
12	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, branqueador óptico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa – OMO, MINERVA, TIXAM ou similar	335	Und
13	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60, confeccionado em tecido poliéster (PVC forrado), revestido de PVC em uma face, c/ tiras do mesmo, material p/ ajuste.	36	Und
14	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 165x400mm, capacidade 13,5 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	39	Und
15	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça metálica, para limpeza.	56	Und
16	Balde de plástico 90lts cm tampa	40	Und
17	Cesto telado 10 litros	42	Und
18	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado.	22	Und
19	Colher em polipropileno côncava pequena (tipo colher de pau). Dimensões: largura da concha variando entre 5 a 7 cm, comprimento total da peça variando entre 40 x 45 cm.	30	Und
20	Colher para cozinha grande	34	Und
21	Touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	12	Pct
22	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material:	430	M²



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.		
23	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	01	Und
24	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	01	Und
25	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	02	Und
26	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	17	Und
27	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja	64	Und
28	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	18	Und
29	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	24	Und
30	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	12	Und
31	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem – Bombril ou similar	433	Pct
32	Esponja dupla face para limpeza de utensílios	437	Und
33	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	20	Und
34	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	39	Und
35	SACO DE LIXO 200 LT: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 200 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30	Pct
36	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor/azul preta, medindo aproximadamente 75 x 1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	76	Pct.
37	Saco de lixo 60 LT: Saco plástico para lixo super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 50 litros, na cor preta/azul/verde, com espessura mínima de quatro micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (Pacote) com 10 unidades cada.	74	Pct.
38	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	55	Und
39	Vassoura de chapa (piaçava): Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral.	27	Und
40	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	40	Und
41	Vassoura de pelo, material Cepo: madeira, material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo de rosca, lixado e encapado.	38	Und



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE 02 – ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND
01	Bola de futebol de campo Nº 04 Com Costura- Linha Penalty STORM	02	Und
02	Bola de Volley de Praia 3.600	02	Und
03	Rede Voley 2 faixas Algodão Maste Redes	01	Und
04	Pula Corda com pegador de madeira 15 cm, corda de sisal trançado com diâmetro de 8,0mm; comprimento 1,6m.	01	Und
05	Bambolê	12	Und
06	Bomba para encher bola Com Bico	02	Und

ITEM	LOTE 03 – ESPECIFICAÇÕES	QTD	QTD
01	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis	40	Und
02	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz.	36	Und
03	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	634	Und
04	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	208	Und
05	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	190	Und
06	Caderno escolar; fechamento: brochura horizontal; capa dura; tamanho: altura 200 mm, largura 275 mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl.	899	Und
07	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	23	Und
08	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	750	Und
09	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	387	Und
10	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	9	Cx
11	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	9	Cx
12	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g	21	Und
13	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	75	Und
14	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	135	Und
15	Envelope kraft (pardo),oficio, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm.	10	Und
16	Fita adesiva colorida, 19x30 m	10	Und
17	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	212	Und
18	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	412	Und
19	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro)	142	Cx
20	Giz escolar branco, caixinhas com 64 bastões master com 40 caixinhas	15	Cx
21	Giz escolar colorido, caixinha com 64 bastoes, caixa master com 40 caixinhas	15	Cx
22	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	1	Und
23	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	11	Cx



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

24	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência	350	Cx
25	Lápis, escritório, mina grafite; revestimento de mad.; formato redondo; grad. nº 2	875	Und
26	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	15	Und
27	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	206	Und
28	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	157	Und
29	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	273	Und
30	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	2	RSM
31	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	250	Und
32	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m ² , 210x297 mm,	237	Und
33	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	205	Und
34	Papel contact, tipo: autoadesivo; material: plástico; Cor: incolor; largura 45cm;	50	Mts
35	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	250	Und
36	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	318	Und
37	Pasta de polipropileno c/ elástico	307	Und
38	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	25	Und
39	Placa de isopor (20 mm)	5	Und
40	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco	124	Und
41	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	105	Und
42	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros	151	Und
43	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces Iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga	17	Und
44	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	335	Und
45	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	34	Und
46	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	151	Cx
47	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	765	Mts
48	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas.	254	Resma

ITEM	LOTE 04 – ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND
01	Garrafa de Tinta Preto Epson 664 T664120-AL	01	Und
02	Garrafa de Tinta Ciano Epson 664 T664220-AL	01	Und
03	Garrafa de Tinta Magenta Epson 664 T664320-AL	01	Und
04	Garrafa de Tinta Amarelo Epson 664 T664420-AL	01	Und
05	Toner Laser jet 85 A - compatível	21	Und



06	Toner Laser jet 83 A - compativel	01	Und
07	Tonner brother TN 450 - compativel	01	Und

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 – O fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE, deverá ser de boa qualidade, sendo que o mesmo será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.2 - A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 – O fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE será IMEDIATO e de acordo com a necessidade e a emissão da Autorização emitida pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao Secretário Municipal de Educação da Cidade de Altamira/PA, GESTOR do contrato, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa contratada deverá fornecer somente o produto que atenda integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - A unidade administrativa competente acompanhará a qualidade dos materiais, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 - A critério da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.7 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o contratado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.8 - Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão contratante para aplicação de penalidades.

5.9 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor



considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.10 – O fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE, mesmos que entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.11 - O horário de entrega do materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.12 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 5.12.1 - especificação correta do objeto;
- 5.12.2 - número da licitação e contrato;
- 5.12.3 – marca.

5.13 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Altamira – Secretaria Municipal de Educação de Altamira o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.14 - O fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE objeto desta licitação deverá ser entregues e instalado no local abaixo relacionado:

- 5.14.1 - Sede da Cidade de Altamira – PA.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a



obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos materiais de consumo (Materiais de Expediente e Limpeza) para manutenção do PDDE ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Altamira/PA, 25 de março de 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro – Portaria nº. 1804/2018